



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE DO ENVELHECER – UNISER/UnB

RETIFICAÇÃO N.º 1 dos editais N.º 05/2020, de 13 de julho de 2020 e
N.º 06/2020, de 14 de julho de 2020

A **Universidade de Brasília (UnB)** torna pública a primeira retificação dos editais N.º 05/2020, de 13 de julho de 2020 e N.º 06/2020, de 14 de julho de 2020, referente às condições de seleção de bolsistas de extensão para atuação junto ao **Programa Universidade do Envelhecer – UniSER, da Universidade de Brasília**, na condição de **Colaborador Bolsista de Extensão**.

Ressalta-se que esta retificação abrange os editais nº 05/2020, de 13 de julho de 2020 e nº 06/2020, de 14 de julho de 2020, refere-se ao quadro de pontuação para colaboradores sênior e pleno níveis A, B, C e D e à redação dos itens 5.2. **o Quadro de Pontuação para Avaliação de Currículo (QPAC) que consta no Anexo 6 dos editais nº 05/2020 e nº 06/2020 não é mais válido.**

1. Quadro de pontuação para avaliação de currículo (QPAC)

O Quadro de Pontuação para Avaliação de Currículo (QPAC), que consta no Anexo 6 dos editais nº 05/2020 e nº 06/2020 passa a ser exigido no formato anexo a essa retificação.

2. Quanto ao Item 5.2.

Onde se lê:

“5.2 Para classificação e comprovação de enquadramento nos critérios exigidos por categoria, o candidato deverá preencher o quadro de pontuação para avaliação do currículo (QPAC - anexo 4) conforme a exigência de cada nível explicitado no quadro do item 4.3 do presente documento. Não será contabilizada pontuação que estiver fora dos critérios de enquadramento exigidos para cada nível.”



Deve-se ler:

“5.2 Para classificação e comprovação de enquadramento nos critérios exigidos por categoria, o candidato deverá preencher o quadro de pontuação para avaliação do currículo (QPAC - anexo 6) conforme a exigência de cada nível explicitado **no quadro abaixo**. Não será contabilizada pontuação que estiver fora dos critérios de enquadramento exigidos para cada nível.”

4. Mais Informações

a. **Os demais itens dos editais nº 05/2020 e nº 06/2020 permanecem inalterados.**

b. Os candidatos que já tiverem submetido sua inscrição antes da publicação desta retificação, com pontuação inferior à proposta pela retificação e desejarem repontuar, podem enviar o formulário de inscrição retificado até o dia **17/07/2020**, conforme cronograma exposto no item 3 dos editais nº 05/2020 e nº 06/2020, por meio de envio de e-mail para uniser.unb@gmail.com, com assunto “**RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 05/2020 COLABORADOR**” ou “**RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 06/2020 COLABORADOR**”, conforme o edital em que o candidato estiver se inscrevendo.

c) Os candidatos que já tiverem submetido sua inscrição antes da publicação desta retificação e tiverem apresentado o QPAC que consta nos editais N.º 05/2020 e 06/2020 e não desejarem reenviar o quadro retificado, serão pontuados de acordo com o QPAC que consta NESTA RETIFICAÇÃO, a partir da documentação apresentada pelo candidato, sem prejuízos para sua inscrição.



Site da UniSER- www.uniserunb.com.br

Site da UnB- www.fce.unb.br

Facebook UniSER: www.facebook.com/UNISERUNB

E-mail: uniser.unb@gmail.com

Brasília-DF, 15 de julho de 2020.

COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE DO ENVELHECER (UNISER) - UNB

ANEXO

Quadro de pontuação para avaliação de currículo (QPAC) RETIFICADO

Colaborador de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) níveis A, B, C e D

Nº	Elementos avaliativos	Especificação	Documentos válidos	Quantidade máxima	Valor por unidade	Valor máximo	Quantidade total	Descrição do documento apresentado	Pontuação total do item
1	Formação	Curso superior (completo)	Cópia do diploma ou declaração recente	02	03	6			
2	Formação	Especialização (concluída)	Cópia do diploma ou declaração recente	02	6	12			
3	Formação	Mestrado (concluído)	Cópia do diploma ou declaração recente	01	12	12			
4	Formação	Doutorado (concluído)	Cópia do diploma ou declaração recente	01	16	16			
5	Qualificação (Deverá ser preenchida observando-se os critérios exigidos no quadro do item 4 deste edital).	5.1 Trabalhos apresentados em evento científico, forma oral ou pôster.	Cópias de Certificado	07	5.1.1 Abrangência regional e local (2 pontos) 5.1.2 Abrangência nacional e internacional (4 pontos)	28			

		5.2 Participação em Comissão organizadora de eventos científicos.	Cópias de Certificado com carga horária expressa acima de 60 horas.	05	6	30			
		5.3 Participação em comissão avaliadora	Declaração	10	4	40			
		5.4 Cursos e oficinas	Cópias de Certificado com carga horária expressa acima de 40 horas.	05	4	20			
		5.5 Coordenação de Grupos de Pesquisa na área da gerontologia certificados	Cópia completa do espelho do grupo de pesquisa e sua certificação	1	8	8			
		5.6 Participação em Grupos de Pesquisa na área da gerontologia certificados	Cópia completa do espelho do grupo de pesquisa e sua certificação	1	8	8			

6	Publicações (últimos 5 anos)	6.1 Trabalhos publicados em anais de eventos	Comprovante de publicação	10	3	30			
		6.2 Capítulos de livro com ISSN	Comprovante de publicação	10	5	50			
		6.3 Artigos científicos publicados em periódicos	Comprovante de publicação	10	5	50			
7	Experiências	Experiência em docência	Contratos ou documentos comprobatórios	5	5 pontos por ano completo	50			
8	Orientação (últimos 5 anos)	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós- graduação)	Declaração de orientação	20	8.1 Aluno de graduação (3 pontos por aluno) 8.2 Aluno de mestrado (5 pontos por aluno) 8.3 Aluno de doutorado (7 pontos por aluno)	140			
		Orientador de Iniciação Científica	Declaração de orientação	5	3 pontos por aluno	15			
9	Profissional (últimos 5 anos)	Experiências em gestão	Contratos ou documentos comprobatórios	3	5 pontos por ano completo	15			
TOTAL MÁXIMO 530 PONTOS									

Declaro que este QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO contém informações completas e exatas. Declaro ainda que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção deste edital no processo de seleção.

Local: _____

Data: __/__/____

Assinatura: _____